

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI N° 6210.2022/0006650-9 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos termos da cláusula III, item 3.1. do Termo de Contrato nº 010/2023, artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e item 3.2, da cláusula III, do Termo de Contrato nº 010/2023, e artigo 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, vigentes à época da contratação, c.c. o artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO: (1) a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26 de Janeiro de 2026, do referido contrato, firmado com a empresa DIMEN DIAGNÓSTICO MÉDICO SÃO PAULO LTDA, CNPJ 23.668.161/0001-53, que tem por objeto a prestação de serviços de medicina nuclear para realização de exames de cintilografia; (2) o reajuste dos preços do contrato no percentual de 3,05%, conforme memória de cálculo juntada nos autos e anuência da Sra. Diretora do Departamento de Apoio Clínico, passando o valor mensal para R\$12.076,30 e o valor anual para R\$ 144.915,60 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos), onerando-se a dotação 02.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.39.00, tão logo ocorra a disponibilidade do orçamento 2026 no Sistema Orçamentário e Financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho e Nota de Reserva no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.

Data de Publicação

16/01/2026

Integra do Contrato (Número do Documento SEI)[149453301](#)**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA**

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: [149470456](#)

PRINCIPAL**Número do Contrato**

ARP-07.12/2025

Contratado(a)

TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

57.229.601/0001-98

Data da Assinatura

15/01/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ARP-07.12/2025. PROCESSO SEI N° 7010.2024/0010655-0. PREGÃO ELETRÔNICO N° 03.001/2025. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. DETENTORA DA ARP-07.12/2025: TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 57.229.601/0001-98). OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELOS ÓRGÃOS/ENTES PARTICIPANTES, DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS WIRELESS, ACCESS POINT, NA MODALIDADE SERVIÇO, COM SUPORTE, MANUTENÇÃO, E SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO, DO FABRICANTE HPE ARUBA. VALIDADE: O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO. VALOR: O VALOR TOTAL REGISTRADO É DE R\$ 193.616.055,41 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

Data de Publicação

16/01/2026

Integra do Contrato (Número do Documento SEI)[149470072](#)**Extrato de Aditamento (NP) | Documento:**[149472264](#)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-08.12/2025

Contratado(a)

MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

00.495.124/0001-95

Data da Assinatura

15/01/2026

Prazo do Contrato

36

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO N° CO/TA-08.12/2025. PROCESSO SEI N° 7010.2024/0004726-0. PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, INCISO II, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI N° 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 00.495.124/0001-95). OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO CO-13.10/2024, COM A REDUÇÃO DE 9,06% (NOVE VÍRGULA ZERO SEIS POR CENTO) DO VALOR DO REFERIDO INSTRUMENTO, O QUE CORRESPONDE A R\$ 22.073,34 (VINTE E DOIS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PASSA A SER DE R\$ 221.466,66 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Data de Publicação

16/01/2026

Integra do Contrato (Número do Documento SEI)[149471457](#)**NÚCLEO DE GESTÃO DE PROCESSOS JURÍDICOS****Penalidade (NP) | Documento:** [149460874](#)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Processo SEI nº 7010.2025/0009739-1. A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM SP S A, por intermédio de seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado e de seu Diretor de Administração e Finanças, acolhendo integralmente as conclusões e os fundamentos do Parecer Jurídico GPJ nº 013/2026, exarado nos autos do Processo SEI nº 7010.2025/0009739-1, decide aplicar penalidade contratual à empresa META TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.059.041/0001-36, nos termos a seguir. Considerando o regular processamento do feito, restou apurado que a contratada deixou de manter, de forma contínua e espontânea, as condições de habilitação relativas à regularidade fiscal federal, circunstância que ensejou a expedição de notificação administrativa para saneamento da pendência. Durante o prazo inicialmente concedido, a contratada solicitou prorrogação, a qual foi deferida pela Administração, com concessão de